

**EDITAL Nº 028 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO DE TUTORES****CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio de sua Diretoria de Responsabilidade Social e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde (MS), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público o presente edital e **COMUNICA** a abertura das inscrições para o processo seletivo de TUTORES para a edição do ano de 2021/2022 do **Curso de Especialização em Preceptoria de Residência Médica**, na modalidade presencial, estruturado com característica de ensino remoto, com atividades síncronas e assíncronas, conforme disposto neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 Calendário do Processo Seletivo**

O cronograma do presente processo seletivo de Tutores compreenderá as seguintes etapas, descrição, caráter e respectivos períodos e horários (Quadro 1):

<b>Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo</b>			
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição para o processo seletivo (disponível <b>exclusivamente pela internet</b> , no endereço eletrônico: <a href="https://sig.eadhaoc.org.br/ficha_inscricao/nova/fp_163173549828883">https://sig.eadhaoc.org.br/ficha_inscricao/nova/fp_163173549828883</a>  <b>*Atenção aos campos e documentos comprobatórios obrigatórios</b>	16/09/2021	04/10/2021 às 10h
1ª Fase	<b>Conferência da documentação obrigatória.</b> Avaliação da pontuação de cada candidato.	05/10/2021 e 06/10/2021	
Divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo no endereço eletrônico:		07/10/2021	

<a href="https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15">https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15</a>		
Período para Interposição de Recursos		08/10/2021
Resultado da análise dos recursos interpostos no endereço eletrônico: <a href="https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15">https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15</a>		11/10/2021
Convocação dos <b>24 (vinte e quatro)</b> primeiros candidatos classificados para a <b>2ª Etapa</b>		12/10/2021
2ª Fase	Realização da 2ª Etapa do processo seletivo – <b>Entrevista on-line</b> <i>*o horário da entrevista é definido de forma única e exclusiva pela coordenação do projeto</i>	13/10/2021 e 15/10/2021
Resultado Final – Lista de candidatos selecionados e formação de Cadastro Reserva no endereço eletrônico: <a href="https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15">https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&amp;section=15</a>		19/10/2021
Manifestação do interesse por parte dos selecionados em resposta ao e-mail enviado pela Coordenação do Curso com o envio da documentação necessária para a realização do contrato <i>*ação obrigatória pelo candidato</i>		20/10/2021 até às 23h59
Oficina de capacitação da equipe de Tutoria <i>*com possibilidade de alteração na data</i>		25/10/2021
Início do curso		05/11/2021

## 1.2 Número de vagas

Serão ofertadas **8 (oito) vagas** para início imediato, de acordo com os termos deste Edital, condicionadas aos limites orçamentários do Ministério da Saúde (Quadro 2).

Cada tutor(a) será responsável pelo acompanhamento de, em média, 50 alunos. Essa média pode variar de acordo com as condições determinadas pelo HAOC, Ministério da Saúde e por eventuais mudanças contextuais.

Quadro 2 – Edições, número de vagas, período de vigência, carga horária do Curso						
Áreas	Edições	Vigência	Nº de Vagas	Período de atuação (12 meses)	Carga horária dedicação a tutoria	Modalidade do Curso
Curso de Especialização em Preceptoria de Residência Médica	Turma 1	Novembro de 2021 a Outubro de 2022	8	12	40 horas mensais	Modalidade presencial, estruturado com característica de ensino remoto, com atividades síncronas e assíncronas

### 1.3 Critérios de Admissibilidade

- Graduação em Medicina, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou diploma emitido por instituição estrangeira, desde que o(a) candidato(a) comprove, no ato da inscrição, ter sido aprovado(a) no processo de revalidação do diploma no Brasil para o exercício da profissão em território nacional;
- Profissionais que tenham concluído residência médica, de qualquer especialidade, de programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- Profissionais que tenham disponibilidade de, em média, 10 (dez) horas semanais para participar das Oficinas de Alinhamento de Tutoria e das atividades síncronas, previstas para ocorrer à distância, em horários de acordo com conveniência da Coordenação do Curso.

### 1.4 Público-alvo

- Médico(a) com residência concluída.

### 1.5 Conteúdo Programático

- Módulo 1 - Metodologias de ensino no ambiente de trabalho; Disciplina: Avaliação cognitiva e psicomotora de residentes; Objetivos educacionais do residente.
-

- Módulo 2 - Habilidades relacionais na assistência; Elaboração de currículos para residências; Preceptor como pesquisador.
- Módulo 3 - Habilidades relacionais no ensino; Avaliação atitudinal de residentes; Ensino baseado em projetos.
- Módulo 4 - Metodologias de ensino em ambientes teóricos; Educação Continuada e Comunidades de práticas; Preceptor como facilitador de pesquisa.

## 2. DO OBJETO

2.1. O processo seletivo regido pelo presente edital refere-se à contratação de **Pessoas Jurídicas (PJ) ou MEIs**, que indicarão dentre seus profissionais, candidato para a função de **Tutor**, ou seja, profissional médico, para atuar de forma personalíssima nas atividades do curso, e que tenham aderência às atribuições requeridas para a prestação de serviços aos quais estão se candidatando. A contratação dirá respeito ao acompanhamento, orientação e mediação dos processos de aprendizagem do curso de Especialização em Preceptoría de Residência Médica, edição 2021/2022, ofertada integralmente na modalidade à distância (*on-line*), com atribuições que compreendem dois âmbitos de atuação: a) técnico (conhecimento/especialista da área temática) e educacional (noções de didática no ensino remoto). O detalhamento do perfil do profissional que deverá prestar os serviços pela Pessoa Jurídica ou MEI que vier a ser contratado, consta no item 1.3 do presente documento.

## 3. DO INVESTIMENTO

A inscrição no processo seletivo é gratuita.

## 4. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo exercerá as atividades de tutoria acompanhando a turma de alunos nas atividades da formação, cujo programa prevê atividades síncronas e assíncronas, distribuídas em uma carga-horária de 360 horas-

atividade, exigindo a dedicação de aproximadamente 10 horas semanais do(a) tutor(a). O detalhamento das atividades consta no item 5 do presente documento.

4.2. É obrigatória a participação das **Oficinas de Alinhamento de Tutoria**, realizadas em 4 (quatro) momentos de cada edição do curso, antes de cada módulo e ao final da edição do curso. Cada oficina terá a duração de aproximadamente 8 horas, realizadas predominantemente por intermédio de ferramentas de web-conferência.

- A definição das datas, horários e modalidade de participação (presencial ou à distância) ocorrerá após a contratação da equipe de tutoria, em consonância com as agendas das Coordenações de Curso, Tutoria, Educacional e de Projetos.

4.3. As Oficinas de Alinhamento de Tutoria e as atividades educacionais síncronas serão agendadas em consonância com as agendas das Coordenações de Curso, Tutoria, Educacional e de Projetos e informadas com antecedência mínima de 1 (uma) semana no AVA do curso e via e-mail.

## 5. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

### 5.1. Funções e atividades gerais

#### 5.1.1. Planejamento

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo conteúdo, objetivos, prazos e formas de avaliação;
- Participar de oficinas de alinhamento de tutores e das reuniões periódicas, previstas para ocorrer integralmente on-line, a princípio previstas para quintas-feiras (tarde ou noite).
- Participar de discussões sobre propostas de novas atividades para o curso.

#### 5.1.2. Desenvolvimento de recursos

- Relatar à Coordenação do Curso possíveis necessidades de ajustes e atualizações nas aulas e atividades do Curso;
  - Compartilhar informações entre seus pares (tutor-tutor, tutor-coordenador), *sites*, artigos recentes, vídeos etc., divulgados e publicados acerca do conteúdo programático e que poderão incrementar as discussões promovidas no âmbito da formação;
-

- Navegar em todos os elementos estruturantes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, como forma de preparação e conhecimento da metodologia adotada.

### **5.1.3. Facilitação do aprendizado**

- Conhecer e dominar o conteúdo programático e as atividades propostas no curso, a partir do material didático disponibilizado por meio digital fornecido pela Coordenação;
- Participar das atividades síncronas e assíncronas do curso, quando pertinente;
- Orientação dos alunos na elaboração de trabalhos de conclusão de curso (TCC), como projetos de intervenção ou escrita de artigo científico. Cada TCC será organizado em grupo com o máximo de 3 alunos por grupo, orientados por um tutor.

### **5.1.4. Avaliação**

- Emitir mensalmente, em datas e condições acordadas no ato da contratação, Relatório de Atividades de Tutoria.

## **5.2. Funções e atividades específicas**

### **5.2.1. Planejamento**

- Participar do Fórum de Tutores, espaço de interação criado exclusivamente para o recebimento de orientações e o compartilhamento de informações, dúvidas, comentários e sugestões para as questões técnicas emergidas sobre o conteúdo programático, as atividades, bem como considerações acerca das intervenções junto à turma de alunos;
- Observar a participação dos alunos, identificando ausências ou baixas frequências, sempre que possível, comunicando a coordenação do curso.

### **5.2.2. Facilitação do aprendizado**

- Realizar o acompanhamento da turma de alunos nas atividades construtivistas propostas no curso;
  - Utilizar de diferentes abordagens pedagógicas com os alunos;
-

- Participar de atividades síncronas, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento;
- Esclarecer as dúvidas dos alunos sobre tarefas a serem desenvolvidas, com relação aos prazos e modos de elaboração e entrega das atividades do curso;
- Estimular a pesquisa e a leitura da bibliografia indicada no curso.

### **5.2.3. Mediação das discussões**

- Estimular a reflexão, a argumentação e a ampliação dos temas em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo;
  - Promover questionamentos construtivos e senso crítico dos alunos em suas intervenções;
  - Oferecer exemplos e referenciais dos temas em discussão, com apontamentos individuais e coletivos dos comentários;
  - Orientar, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os alunos prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir de um acompanhamento e diálogo contínuo;
  - Compreender o objetivo e o potencial da mediação, como ações social e educacional, para realizar as intervenções junto à turma;
  - Esclarecer as dúvidas, mas não entregar respostas prontas – criar condições para que os alunos se desenvolvam;
  - Associar as contribuições dos alunos com os conteúdos das aulas;
  - Evidenciar e valorizar as contribuições dos alunos, instigando os alunos a compartilharem suas experiências e sinalizando sua importância no contexto da discussão;
  - Favorecer o respeito, o sentido de ética, a importância da diversidade, valorizando o intercâmbio e a colaboração entre os participantes do curso;
  - Promover integração entre os alunos, desenvolvendo relação colaborativa e cooperativa;
  - Promover empatia no ato de mediar, respeitando o ritmo e processo de aprendizagem dos alunos.
-

#### 5.2.4. Avaliação

- Verificar as atividades dos alunos e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes que promovam o interesse do aluno no seu aprimoramento, não ultrapassando o prazo de 48 horas;
- Reportar para a coordenação de tutoria as dificuldades pedagógicas eventualmente apresentadas pelo(s) aluno(s) e os equívocos detectados no conteúdo do curso;
- Realizar a avaliação do curso e a autoavaliação, seguindo critérios sugeridos e estabelecidos, respectivamente, para cada uma dessas atividades;
- Extrair e produzir relatório de aproveitamento da turma de alunos, parte da avaliação formativa, para fins administrativo e pedagógico, conforme modelo a ser fornecido pela Coordenação.

## 6. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

6.1 São documentos de apresentação **obrigatória** (em formato PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo) e de **caráter eliminatório** para concorrer ao cargo de tutor(a) do Curso de Especialização em Preceptoria de Residência Médica:

- Ficha de Inscrição, disponível exclusivamente no endereço eletrônico:  
[https://sig.eadhaoc.org.br/ficha\\_inscricao/nova/fp\\_163173549828883](https://sig.eadhaoc.org.br/ficha_inscricao/nova/fp_163173549828883)
- Carteira Profissional (CRM) – **frente e verso**;
- Diploma de graduação em Medicina, **frente e verso**, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou emitido fora do país e devidamente revalidado no Brasil;
- Diploma de Residência Médica, **frente e verso**, emitido por Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- Currículo Lattes, **atualizado nos últimos 6 meses**, contados a partir da data de publicação do edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

---

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) candidato(a) que cumprir os seguintes critérios e/ou realizar as seguintes ações, concomitantemente:

7.1 Preencher, **correta e completamente**, a Ficha Cadastral disponível:

[https://sig.eadhaoc.org.br/ficha\\_inscricao/nova/fp\\_163173549828883](https://sig.eadhaoc.org.br/ficha_inscricao/nova/fp_163173549828883);

7.2 Confirmar a inscrição, seguindo as instruções enviadas por e-mail (resposta automática do remetente [inscricoes@eadhaoc.org.br](mailto:inscricoes@eadhaoc.org.br)), no **prazo máximo de até 24 horas** contadas a partir do recebimento do e-mail.

7.2.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento deste e-mail, inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou SPAM.

7.2.2 Caso o(a) candidato(a) não receba o e-mail de confirmação **em até 24 horas** após a inscrição, conforme indicado no item 7.2 do presente edital, deverá entrar em contato com a Central de Ajuda <https://eadhaoc.movidesk.com/form/3683/> até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2021 para solicitar o reenvio. Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela Central de Ajuda em <https://eadhaoc.movidesk.com/form/3683/>.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo classificatório será realizado mediante a inscrição e duas etapas: avaliação de documentos obrigatórios e classificatórios (1ª fase) e entrevista *on-line* (2ª fase) com 24 (vinte e quatro) candidatos.

8.2 A primeira fase é **eliminatória e classificatória**, uma vez que a ausência de documentos obrigatórios, apresentados no item 6.1, deve impedir o candidato a seguir no processo seletivo.

8.3 Os documentos **obrigatórios** demandam comprovação documental (digitalizado) no ato da inscrição, ficando o candidato sob risco de ter sua classificação rebaixada ou mesmo de ser excluído do Processo Seletivo.

8.4 O quadro abaixo apresenta a pontuação para as respectivas experiências desejáveis dos tutores que serão objeto de classificação.

Quadro 3 – Requisitos e critérios de pontuação		
Requisitos	Pontuação	Máximo

Experiência comprovada como <b>preceptor</b> em Programas de Residência Médica	<b>10 pts/ano completo</b>	<b>50</b>
Experiência comprovada como <b>docente</b> em Instituições de Ensino Superior	<b>5 pts/ ano completo</b>	<b>25</b>
Experiência comprovada na área de <b>Educação Médica / Gestão do ensino</b>	<b>5 pts/ ano completo</b>	<b>20</b>
Experiência com <b>desenvolvimento de conteúdo de curso na saúde / especialização, presencial / EaD</b>	<b>5 pts/ material desenvolvido</b>	<b>20</b>
Experiência como <b>Tutor presencial / EaD</b> em curso na área da saúde	<b>5 pts/ ano completo</b>	<b>25</b>
Experiência como <b>Tutor em programas de EaD</b> para <b>capacitação médica</b> do Ministério da Saúde - MS	<b>5 pts/ ano completo</b>	<b>30</b>
<b>Mestrado</b> concluído (reconhecido pelo MEC)	<b>5 pts</b>	<b>05</b>
<b>Doutorado</b> concluído (reconhecido pelo MEC)	<b>10 pts</b>	<b>10</b>

8.5 A comprovação de cada experiência se dará mediante apresentação de **contrato formal de trabalho** ou **declaração de vínculo** à instituição onde as atividades foram exercidas, devidamente assinada pelo gestor direto ou superior, devendo ser destacados o **período de atuação** (início e término) e a atividade exercida. No caso de Mestrado ou Doutorado, será considerado o diploma de conclusão da pós-graduação.

8.6 Os documentos comprobatórios do Quadro 3, solicitados para fins de pontuação, **não são obrigatórios**, apenas de natureza classificatória. Não havendo contrato ou declaração não será considerada experiência comprovada, e portanto, não sendo pontuada.

8.7 O resultado dos candidatos selecionados para a segunda fase do processo seletivo será publicado no dia 19 de outubro de 2021 na página <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&section=15>

8.8 A segunda fase da seleção deve ser realizada através de **entrevista on-line**, feita por banca de três membros da coordenação do curso, com critérios de avaliação de acordo com o Quadro 4. A nota final será a média atribuída pelos 3 (três) avaliadores.

<b>Quadro 4 - Critérios avaliados na entrevista on-line.</b>					
<b>Critérios</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Familiaridade e domínio do tema (Preceptoría e ensino de residentes).					
Disponibilidade e interesse de participar do curso como tutor(a).					
Habilidade de comunicação e domínio das tecnologias de ensino à distância.					
Sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima em cada critério.					

8.9 Não haverá aplicação da entrevista *on-line* em outra data além daquela divulgada no Quadro 1, Item 1.1 deste Edital, ficando o candidato sujeito à eliminação em caso de não comparecimento a esta etapa.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em ambas as etapas, serão considerados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem a seguir:

- 9.1.1. Maior tempo de atuação, distribuído em meses, como preceptor de Programa de Residência Médica;
- 9.1.2. Maior tempo desde a colação de grau em Medicina, considerando o dia, mês e ano;
- 9.1.3. Maior idade

9.2 Com o objetivo de aferir os critérios de desempate, serão utilizados os documentos de que tratam o item 6.1.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que:

- 10.1 Não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios obrigatórios ou que submeter documento ilegível, danificado, em arquivo corrompido ou em formato ou tamanho diferente do estabelecido pelo presente edital;
- 10.2 Não confirmar o e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após inscrição;
- 10.3 Não apresentar qualquer item obrigatório, nos moldes das disposições do presente Edital.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no Portal PROADI-SUS do HAOC no endereço eletrônico <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&section=15>

e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos, em ordem decrescente, com as respectivas pontuações obtidas e a situação, além do comunicado via e-mail no dia 19/10/2021.

11.2 Serão considerados aprovados para o cargo de Tutor os 8 (oito) primeiros classificados de acordo com as maiores pontuações. Os candidatos habilitados que participarem de todas as etapas, e que forem classificados a partir da 9ª posição farão parte do cadastro reserva desta seleção.

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 O candidato selecionado deverá manifestar seu interesse no 20 de outubro de 2021 até 23h59 (horário de Brasília), retornando o e-mail de resposta da Coordenação de Curso (item 7.2).

12.2 Caso o selecionado não manifeste o seu interesse no prazo, entender-se-á como sua desistência e sua vaga será realocada para o próximo candidato da lista de classificação.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os Tutores selecionados atuarão pelo período de **12 (doze) meses**, podendo o contrato ser prorrogado por mais 01 (um) mês para cada edição do curso.

13.2 A contratação se dará por meio de **Pessoa Jurídica** ou **MEI**, devendo o objeto social estar de acordo com a atividade de Tutoria prestada pelo contratado.

13.3 **Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:**

13.3.1. Contrato Social vigente e registrado e;

13.3.2. Cópia do comprovante de endereço da sede da empresa atualizado (último mês) e;

13.3.3. Cópia do RG e CPF do(a) Tutor(a) e;

13.3.4. Cópia do RG e CPF dos sócios e proprietários (caso houver) e;

13.3.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda e;

13.3.6. Inscrição Estadual e/ou Municipal e;

13.3.7. Certidões Negativas de débitos Trabalhistas e;

13.3.8. Certidões de Falência e Concordata e;

13.3.9. Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais / Estaduais / Municipais.

#### **14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO DO TUTOR**

14.1 A atividade realizada pelo Tutor poderá ser descontinuada no curso pelos seguintes motivos:

14.1.1 Encerramento do contrato;

14.1.2 Em caso de desistência, por iniciativa do próprio selecionado;

14.1.3. Desligamento do selecionado motivado pela Coordenação de Curso por: desempenho insuficiente na realização das funções e atividades, de acordo com avaliação trimestral da coordenação do curso; e/ou não cumprimento das atividades; e/ou descumprimento de termos contratuais.

14.2 Em caso de desligamento, por qualquer um dos motivos listados no subitem 14.1, ocorrerá reposição de tutor, obedecendo a ordem na relação de classificados no cadastro de reserva do referente processo seletivo – Convocação Suplementar.

14.3. Em caso de substituição, o selecionado substituto participará de treinamento prévio (online) de acordo com a disponibilidade da Coordenação de Curso.

14.4. Ao final de cada edição do curso, toda a equipe de tutoria será avaliada individualmente por uma banca composta por profissionais HAOC e consultores externos, identificando o desempenho do(a) tutor(a) em relação a critérios técnicos, estratégias educacionais, assiduidade, percepção dos alunos.

14.6. Havendo desistência da participação nas atividades de tutoria, o tutor deverá comunicar o HAOC com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **15. DA REMUNERAÇÃO**

15.1. Para a execução das atividades de tutoria de que trata este edital será concedida aos prestadores de serviço pagamento no valor de R\$ 2.264,75 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por mês, totalizando 12 (doze) pagamentos por edição, geridos e repassados aos tutores pelo HAOC;

15.2. Cada tutor deve estar disponível por 10 horas semanais, 40h mensais, ao curso.

15.3. É obrigatória a emissão mensal de Nota Fiscal e relatório de atividades de prestação de serviços.

15.4. Sobre este valor incidem os impostos como IR, INSS e ISS, a encargo do(a) Tutor(a);

15.4.1. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento do curso.

15.4.2. O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pelo HAOC, desde que acompanhada dos relatórios descritivos dos serviços realizados pelo CONTRATADO.

15.4.3. Caso o referido relatório não seja aceito pelo HAOC, todos os pagamentos ficarão suspensos até o aceite.

15.4.4. Dado o caráter trienal dos Programas do PROADI-SUS e pactuação de projetos, processos, entregas e valores junto ao Ministério da Saúde, **não há possibilidade de revisão de valores** de remuneração na vigência do triênio atual.

## 16. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

16.1. Serão admitidos recursos, devidamente **fundamentados**, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição, pontuação da primeira etapa, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com **indicativo dos itens do Edital** ou da **legislação** que entenda que não tenham sido observados.

16.2. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por candidato.

16.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias corridos**, contados da publicação de que tratam os itens 1.1 e 11 deste Edital, considerando-se termo inicial o dia seguinte ao da referida publicação.

16.4. Os recursos devem ser dirigidos à **Coordenação do Projeto** e interpostos, exclusivamente, por meio eletrônico, encaminhados ao endereço [preceptoriamproadi@haoc.com.br](mailto:preceptoriamproadi@haoc.com.br), indicando como "**Assunto**": **RECURSO - Edital nº 028/2021**.

---

16.5. O resultado da análise dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico: link <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281&section=15>, conforme o calendário disposto no item 1.1 deste edital.

16.6. Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do item editalício no questionamento nem aqueles apresentados fora do prazo e/ou solicitado por meio diverso daquele previsto neste Edital.

16.7. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

## **17. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DA CHAMADA OU DO CURSO**

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive o curso poderá ser cancelado ou interrompido a qualquer momento por motivo de interesse público, cancelamento do projeto, decretos ou decisões governamentais, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **18. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

As vagas oferecidas pelo processo seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para o presente Edital, ou seja, 1ª edição do Curso de Especialização em Preceptoria de Residência Médica, prevista para acontecer nos anos de 2021 e 2022.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. O(a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante o curso.

19.2. Ao HAOC reserva-se o direito de não realizar e/ou alterar as datas dos momentos/oficinas presenciais previstos no presente Edital, havendo impedimento de qualquer gênero;

19.3. O HAOC declara que o tratamento de dados para a presente seleção, observará todas as premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;

19.4. Para o adequado andamento deste Processo Seletivo, serão objeto de tratamento de dados apenas informações pessoais de contato, que incluem qualquer informação que o candidato possa fornecer com a finalidade de contatá-lo ou verificar seu cadastro;

19.5. A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando os fins sociais do PROADI-SUS;

19.6. O candidato contratado será solicitado autorizar o uso de imagem e som, em fotos e vídeos para a execução do curso, e também para serem publicados nos veículos de comunicação institucional do HAOC com fins de divulgação ao público em geral e parceiros do PROADI-SUS, Ministério da Saúde, CONASEMS e/ou uso interno do HAOC desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade;

19.7. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico [preceptoriamproadi@haoc.com.br](mailto:preceptoriamproadi@haoc.com.br) e reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.



**Ana Paula N. Marques de Pinho**  
Diretora Executiva da Sustentabilidade e  
Responsabilidade Social  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



**Letícia Faria Serpa**  
Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação e  
Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz